



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 853/2013

Súmula: Oficializa nome de Rua do Perímetro Urbano do Município de Reserva do Iguaçu.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU EMERSON JULIO RIBEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Rua VITÓRIA RÉGIA, já existente, localizada no Perímetro Urbano deste Município, a qual inicia - se na confrontação com Av. 4 de Setembro, conforme mara, que faz parte integrante da presente Lei.

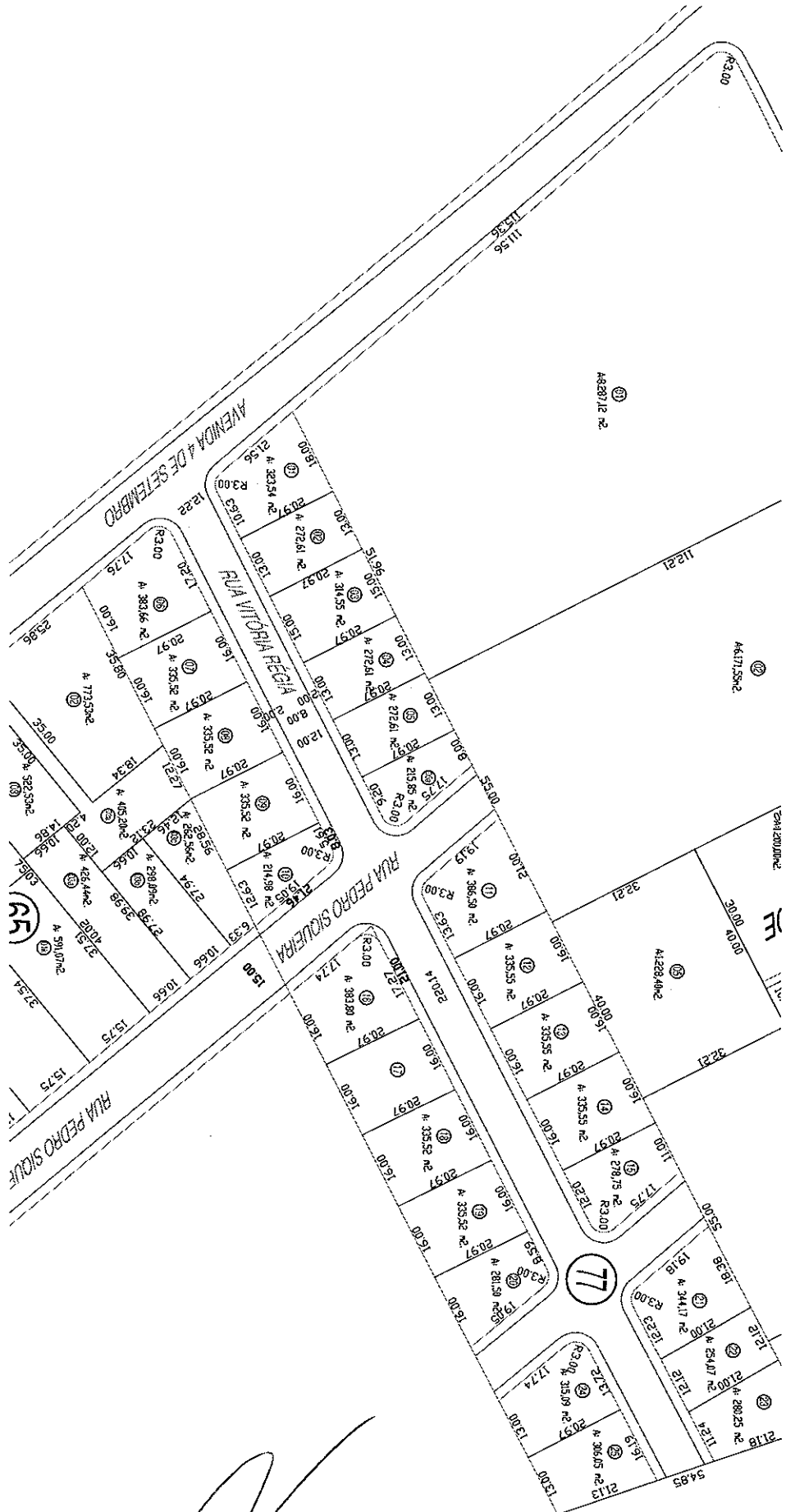
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, 14 de Outubro de 2013.


Emerson Julio Ribeiro
Prefeito Municipal

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – e-mail: planejamento@hotmai.com




 Emerson Julio Ribeiro
 Prefeito Municipal